



DOM-E

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PERUIBE

EDIÇÃO: 430

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO - PREFEITO

PERUIBE, 15 DE JANEIRO DE 2025

PREFEITURA DE **Peruibe**

www.peruibe.sp.gov.br

[/prefeituradeperuibe](https://www.instagram.com/prefeituradeperuibe)

[/prefeituradeperuibe](https://www.facebook.com/prefeituradeperuibe)

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

27/01/2025 - Câmara Municipal - 18h - Cumprimento das Metas - 3º quadrimestre/2024
28/01/2025 - Câmara Municipal - 18h - Ações e Serviços da Saúde - 3º quadrimestre/2024

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruibe - CEP 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 0127/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

NOMEIA

MARCOS ANTONIO SANTANA, para ocupar o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO (LOM), padrão 22, de provimento em comissão, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto a Secretaria de Segurança Pública.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação..

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 14 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

(BERNARDO) (Semha) nos termos da Lei 14.063/2024.
<https://assinadoronline.gasp.br/verificacao.aspx?98624897-b21f-4763-b71b-14f7e9d4322>



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruibe - CEP 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 0128/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

NOMEIA

GIRLENE CECILIA FRANÇA para ocupar o cargo de COORDENADOR, padrão 18, de provimento em comissão, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto à Coordenadoria de Planejamento e Administração da Secretaria de Turismo..

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

29316-1834-4228-8628-ae6387734748

(BERNARDO) (Semha) nos termos da Lei 14.063/2024.
<https://assinadoronline.gasp.br/verificacao.aspx?98624897-b21f-4763-b71b-14f7e9d4322>

(ANTONIO COLAÇO BERNARDO) (Semha) nos termos da Lei 14.063/2024.
<https://assinadoronline.gasp.br/verificacao.aspx?98624897-b21f-4763-b71b-14f7e9d4322>

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 14 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruibe / CEP: 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 0129/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o processo 837/2025

RESOLVE

Exonerar a pedido, ELIZEU ILEK, ocupante do cargo de MOTORISTA, de provimento efetivo, sob matrícula nº. 10439, nomeado (a) pela Portaria nº. 301 de 11 de abril de 2024.

Esta portaria entrará em vigor a partir de 16 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 14 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruibe - CEP 11750-000
admpbe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone: (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 0131/2025

Documento assinado digitalmente. O Departamento Municipal de Jornalismo garante a autenticidade deste documento quando visualizado e/ou baixado diretamente no portal www.peruibe.sp.gov.br

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO ARTIGO 21 DA LEI Nº 3328/2014,

N O M E I A

BRUNO SA CAVALCANTE GRASSANO, Secretário da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - Portaria nº 032/2025, como administrador do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Peruíbe - FMDCA, CNPJ 18.784.533/0001-77, para todos os fins de direito.

Esta portaria retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 14 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado	_____
Data	__/__/__
Edição nº	_____
Página nº	_____

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PE ANTONIO COLAÇO BERNARDO (Semha) nos termos da Lei 14.063/2025
o de assinaturas: https://assinadoronline.gaspp.com/verificacao.aspx?hds3d4ca-9652-41fe-ba7e-02a6649ab4f9



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000
admpe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone: (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 0132/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO ARTIGO 21 DA LEI Nº 3328/2014,

N O M E I A

BRUNO SA CAVALCANTE GRASSANO, Secretário da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - Portaria nº 032/2025, como administrador do Fundo Municipal do Idoso de Peruíbe, CNPJ 31.560.114/0001-10, para todos os fins de direito.

Esta portaria retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 14 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado	_____
Data	__/__/__
Edição nº	_____
Página(s)	_____

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PE FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO (Semha) nos termos da Lei 14.063/2025
o de assinaturas: https://assinadoronline.gaspp.com/verificacao.aspx?hds3d4ca-9652-41fe-ba7e-02a6649ab4f9



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe / CEP: 11770-122
admpe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 0133/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E

deBm1782

Designar, o(a) servidor(a) **RICARDO DE OLIVEIRA BARROS**, ocupante do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO (LOM)**, para sem prejuízo de suas funções e atribuições, passar a desempenhar suas atividades junto ao Departamento de Cadastro Imobiliário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 14 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

AO BERNARDO (Semha) nos termos da Lei 14.063/2025
o de assinaturas: https://assinadoronline.gaspp.com/verificacao.aspx?hds3d4ca-9652-41fe-ba7e-02a6649ab4f9

COMUNICADOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 03 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 01/2022, ao Pregão Presencial n.º 01/2022. Processo Administrativo n.º 16025/1/2022. A ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DE PERUIBE - AEP adita e reajusta o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 01/2022, cujo objeto é a prestação dos serviços de TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO INTERMUNICIPAL COM DESTINO ÀS INSTITUIÇÕES DE ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR DENTRO DA REGIÃO METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA – RMBS em ônibus, tipo rodoviário, nas quantidades e características mínimas exigidas. Valor total do Contrato reajustando no percentual em mais 4,76% (quatro inteiros e setenta e seis centésimos por cento) totalizado o valor mensal de R\$ 455.887,15 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quinze centavos). Vigência: 02/01/2025 a 01/01/2026. Justificativa: Lei Federal n.º 8.666/93. Peruíbe, 14 de janeiro de 2025. Raynara Dias Santos - Presidente. ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DE PERUIBE - AEP.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000
admpe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451.1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

E R R A T A

Referência: Portaria nº. 0118/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE** comunica que, por um lapso, a Portaria acima epigrafada foi expedida erroneamente e portanto,

Onde se lê: "Prefeitura Municipal da Estancia Balnearia de Peruíbe, em 10 de janeiro de 2021"

Leia-se: "Prefeitura Municipal da Estancia Balnearia de Peruíbe, em 10 de janeiro de 2025"

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 13 de JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

AO BERNARDO (Semha) nos termos da Lei 14.063/2025
o de assinaturas: https://assinadoronline.gaspp.com/verificacao.aspx?hds3d4ca-9652-41fe-ba7e-02a6649ab4f9